

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:20427A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90003/2025 - UASG 982705 – SEGUNDA CHAMADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38034/2024

O Município de Arapiraca/AL, através da Prefeitura Municipal de Arapiraca, por intermédio da Agente de Contratação através da Portaria nº 283/2025, torna público que às 10:00 horas do dia 03 de abril de 2025, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90003/2025 – Segunda Chamada, Objeto: Obras e Serviços de Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas no Bairro Canafistula II, no Município de Arapiraca/AL, nos termos dos Decretos Municipais, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Arapiraca, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 14h00min horas, e disponível no <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das Propostas: até as 09:59 do dia 03/04/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e sessão de lances: 03/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido nos sítios <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes> ou www.comprasgovernamentais.gov.br no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:954D1890

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 608 / 2025

PORTARIA GP N.º 608 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Arapiraca, em consonância com a Lei nº 3.423/2020 e o Decreto nº 2.961/2025, tendo em vista o que consta no Processo e cidade nº 5.138/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, do Município de Arapiraca, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDETUR, conforme a Lei nº 3.423 de 04 de junho de 2020 e o Decreto nº 2.961 de 09 de janeiro de 2025, observada a regulamentação do CODEFAT 890/2020, em consonância com a Lei Federal nº 13.667 de 17 de maio de 2018, com a seguinte composição:

SECRETÁRIO:

KAIQUE WALLY SANTOS, inscrito(a) no CPF de nº 124.524.376-46

SECRETÁRIO SUBSTITUTO:

LEVI LUMBA DE SOUZA FILHO, inscrito(a) no CPF de nº 104.731.854-74;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.786 de 17 de dezembro de 2020;

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3BEFDBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
(ACRÉSCIMO) AO CONTRATO 10736/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.039.966/0001-11.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO APROXIMADO DE 21% (VINTE E UM POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO Nº 10736/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O CONTRATO Nº 10736/2024 TEM SEU VALOR ACRESCIDO EM R\$ 2.342.542,31 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO SEGUNDO. EM DECORRÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 10736/2024 TEM SEU VALOR ALTERADO DE R\$ 11.200.926,01 (ONZE MILHÕES, DUZENTOS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E UM CENTAVO) PARA R\$ 13.543.468,31 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS CORRERÃO A CONTA DAS SEGUINTES PROGRAMÁTICAS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 06.60.12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE – 01500100100, O MONTANTE DE R\$ 1.191.532,31 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); 06.60.12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE – 015403000302, O MONTANTE DE R\$ 456.750,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); E 06.60.12.361.2010.2126 - INOVA + ESCOLA - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE – 015531000204, O MONTANTE DE R\$ 304.500,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL: 09.90.20.601.3020.1046 - AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE – 015001000010, NO VALOR DE R\$ 60.900,00 (SESSENTA MIL E NOVECENTOS REAIS).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 05.51.08.245.2030.6082 - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESA